



Disponibilizado no D.E.: 19/12/2024  
Prazo do edital: 22/01/2025  
Prazo de citação/intimação: 24/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0005684-94.2010.8.24.0038/SC**

**AUTOR:** FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** BENTO OTAVIO FORTE

**AUTOR:** MIRIAN CRISTOFOLINI

**AUTOR:** NERI CABRAL

**EDITAL Nº 310069823381**

**ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00056849420108240038, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA, CNPJ: 79685103000192:

“Um terreno situado nesta cidade de Joinville/SC, fazendo frente com 15,00 metros para a rua João Enterlein, tendo de fundos pelo lado direito de quem da rua olha 43,55 metros limitando-se com terras de Transportadora Athos e Waldir Bertoli, fazendo o travessão dos fundos com 15,00 metros, limitando-se com terras de Amandos Steuernagel, contendo área total de 652,13 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n. 13.10.42.04.0380.” Edificação: O imóvel contempla um sobrado de alvenaria, sob o número 67 da via, com área total de 518,40 m<sup>2</sup>, cuja parte térrea tem a área de 259,20 m<sup>2</sup> (para sala comercial), e a parte superior com a mesma área de 259,20 m<sup>2</sup>, contendo 05 quartos (04 suítes), 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 lavanderia, 01 dispensa, sacada.”

OBS.1 – Em dezembro de 2012 foi averbado na matrícula a arrecadação do imóvel no presente processo de falência (R.3-11.881).

OBS.2 - Consta na matrícula averbação de ação acautelatória em favor de Marcos Bertolotti (Av. 4-11.881).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.102.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.



Disponibilizado no D.E.: 19/12/2024  
Prazo do edital: 22/01/2025  
Prazo de citação/intimação: 24/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310069823381v2** e do código CRC **5c1a5465**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 18/12/2024, às 15:08:21

---

0005684-94.2010.8.24.0038

310069823381.V2